

## SERVIÇO PÚBLICO

[Portal do Conhecimento/ Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores](#)

### SÚMULA TJ Nº 7

CONSTITUI OBRIGAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA DOS SERVIÇOS DE ELETRICIDADE CUSTEAR OS RENIVELAMENTOS DE TAMPÕES DE SEUS ELETRODUTOS SUBTERRÂNEOS, EM VIAS PÚBLICAS, EM VIRTUDE DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº 10 NOS EMBARGOS INFRINGENTES NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 1978.001.03247. JULGAMENTO EM 15.05.78. RELATOR: DES. DÉCIO CRETTON. REGISTRO DO ACÓRDÃO EM 23/08/78. IN: RJTJRJ 47/47 E RT 522/199. E. CONST. 01/69, ART. 8º, XV, B, C. PROC. CIVIL, ART. 479, LEI FED. 5.655/71, ARTS. 1º E 2º, I, DEC. LEI 24.643/34 (CÓDIGO DE ÁGUAS), ART. 151, A, DEC. 734/1899, ART. 7º.

#### [PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

JUSTIFICATIVA<sup>1</sup>: “ASSUNTO LIMITADO À RESPONSABILIDADE CIVIL, DECORRENTE DE FALTA DE NIVELAMENTO, QUANDO SE REFAZ O ASFALTO DAS VIAS PÚBLICAS. COM A NOVA CAMADA, OS TAMPÕES FICAM MAIS ABAIXO, CAUSANDO DANOS E ACIDENTES COM OS VEÍCULOS. NÃO HAVENDO NOVO REGULAMENTO ADMINISTRATIVO, PERMANECE A SÚMULA.”

<sup>1</sup>Dados extraídos da Revista de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no capítulo das Súmulas de Jurisprudência Predominante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

### SÚMULA TJ Nº 38

A PRIVATIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO ACARRETOU O EFEITO IMEDIATO DE EXTINGUIR O ATO ADMINISTRATIVO NEGOCIAL DE PERMISSÃO DE USO E ENGENDRAR, EM FACE DA SUBSISTÊNCIA DA SITUAÇÃO DE OCUPAÇÃO MEDIANTE REMUNERAÇÃO PERIÓDICA, RELAÇÃO JURÍDICA NOVA, DE NATUREZA LOCATÍCIA, SUJEITA AO DIREITO PRIVADO, EM ESPECIAL À LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº 03/2001, NA APELAÇÃO CÍVEL Nº [2001.001.16411](#). JULGAMENTO EM 11/03/2002 - VOTAÇÃO POR MAIORIA. RELATOR: DES. LAERSON MAURO. REGISTRO DO ACÓRDÃO EM 19/06/2002 - FLS. 3903/3915. CONST. FED. 1988, ARTS. 22, XXVII E 173, §1º, E. CONST. 01/69, ART. 170, §2º, DEC. LEI 9.760/46, DEC. LEI 2.089/63, ART. 85

#### [PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### SÚMULA TJ Nº 65

DERIVA-SE DOS MANDAMENTOS DOS ARTIGOS 6º E 196 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E DA LEI Nº 8080/90, A RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS, GARANTINDO O FUNDAMENTAL DIREITO À SAÚDE E CONSEQUENTE ANTECIPAÇÃO DA RESPECTIVA TUTELA.

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE (ART. 122 DO RITJ) Nº 04/2001 - PROC. [2001.146.00004](#). JULGAMENTO EM 05/05/2003 - VOTAÇÃO UNÂMIME. RELATORA: DESA. MARIANNA GONÇALVES. REGISTRO DO ACÓRDÃO EM 15/09/2003 -FLS. 5.013/5.020. CONST. FED. 1988 - ART. 100, CPC - ART. 273 E 730, LEI FED. 8.437/92 - ART. 1º, § 1º E 3º, LEI FED. 8.952/94, LEI FED. 9.494/97. REQUERENTE: CENTRO DE ESTUDOS E DEBATES (CEDES).

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

## SÚMULA TJ Nº 82

É LEGÍTIMA A COBRANÇA DE TARIFA DIFERENCIADA OU PROGRESSIVA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA, POR SE TRATAR DE PREÇO PÚBLICO.

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE Nº [2004.007.00008](#) - JULGAMENTO EM 03/10/2005 - VOTAÇÃO: MAIORIA - RELATOR: DES. ÁLVARO MAYRINK DA COSTA

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

## SÚMULA TJ Nº 83

É LÍCITA A INTERRUPÇÃO DO SERVIÇO PELA CONCESSIONÁRIA, EM CASO DE INADIMPLEMENTO DO USUÁRIO, APÓS PRÉVIO AVISO, NA FORMA DA LEI.

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE Nº [2005.146.00005](#), DATA DE JULGAMENTO 12/09/2005, RELATOR: DESEMBARGADOR ROBERTO WIDER

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

## SÚMULA TJ Nº 84

É LEGAL A COBRANÇA DO VALOR CORRESPONDENTE AO CONSUMO REGISTRADO NO MEDIDOR, COM RELAÇÃO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E LUZ, SALVO SE INFERIOR AO VALOR DA TARIFA MÍNIMA, COBRADA PELO CUSTO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO SERVIÇO, VEDADA QUALQUER OUTRA FORMA DE EXAÇÃO.

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE Nº [2005.146.00005](#), DATA DE JULGAMENTO 12/09/2005, RELATOR DES. ROBERTO WIDER

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

## SÚMULA TJ Nº 85

INCABÍVEL A DEVOLUÇÃO EM DOBRO PELO FORNECEDOR E PELA CONCESSIONÁRIA, SE A COBRANÇA POR ELES REALIZADA ESTIVER PREVISTA EM REGULAMENTO, HAVENDO REPETIÇÃO SIMPLES DO INDÉBITO.

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE Nº [2005.146.00005](#), DATA DE JULGAMENTO 12/09/2005, RELATOR: DESEMBARGADOR ROBERTO WIDER

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

## SÚMULA TJ Nº 110

COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, XXXII, DA LEI MAIOR, E ART. 6º, III, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, SOMENTE A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2006, A EMPRESA DE TELEFONIA FIXA ESTARÁ

OBRIGADA A INSTALAR APARELHO MEDIDOR DE PULSOS TELEFÔNICOS, DISCRIMINANDO NAS FATURAS O NÚMERO CHAMADO, A DURAÇÃO, O VALOR, A DATA E A HORA CHAMADA.

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº [2005.018.00004](#) - JULGAMENTO EM 07/11/2005 – VOTAÇÃO: MAIORIA – RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO VENTURA – REGISTRO DE ACÓRDÃO EM 26/12/2005 – FLS. 011228/011234.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### SÚMULA TJ Nº 123

INDEVIDAS, COM EFEITOS EX TUNC, AS COBRANÇAS DO IPTU PROGRESSIVO E DE TAXA DE COLETA DOMICILIAR DE LIXO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ANTES DA VIGÊNCIA DOS DIPLOMAS LEGAIS QUE SE ADEQUARAM AO SISTEMA CONSTITUCIONAL EM VIGOR, PODENDO SER ALEGADO INCLUSIVE EM EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE.

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE Nº. [2006.146.00002](#) – JULGAMENTO EM 11/12/2006 – RELATOR: DESEMBARGADOR SALIM JOSÉ CHALUB. VOTAÇÃO UNÂNIME.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### SÚMULA TJ Nº 152

A COBRANÇA PELO FORNECIMENTO DE ÁGUA, NA FALTA DE HIDRÔMETRO OU DEFEITO NO SEU FUNCIONAMENTO, DEVE SER FEITA PELA TARIFA MÍNIMA, SENDO VEDADA A COBRANÇA POR ESTIMATIVA.

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº. [2010.018.00003](#) - JULGAMENTO EM 04/10/2010 - RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ GERALDO ANTONIO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### SUMULA TJ Nº 305

EXCLUEM-SE DA COMPETÊNCIA DAS CÂMARAS CÍVEIS ESPECIALIZADAS AS DEMANDAS QUE ENVOLVAM COBRANÇA DE TARIFA DE ESGOTO SANITÁRIO QUANDO O SERVIÇO PÚBLICO FOR PRESTADO POR AUTARQUIA MUNICIPAL, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE COMPETÊNCIA FAZENDÁRIA.

REFERÊNCIA: CONFLITO DE COMPETÊNCIA [Nº. 0007439 72.2014.8.19.0000](#) JULGAMENTO EM 24/03/2014 - RELATOR: DESEMBARGADOR JESSÉ TORRES. VOTAÇÃO UNÂNIME.

**VERBETE SUMULAR CANCELADO**, CONFORME DECISÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0059238-08.2024.8.19.0000, JULGAMENTO EM 17/02/2025. RELATOR: DESEMBARGADOR AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR. VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE. ACÓRDÃO PUBLICADO EM 19/02/2025.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### SUMULA STJ Nº 663

A PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL PODE SER CONCEDIDA AO FILHO INVÁLIDO DE QUALQUER IDADE, DESDE QUE A INVALIDEZ SEJA ANTERIOR AO ÓBITO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

## **SÚMULA STF Nº 161**

**EM CONTRATO DE TRANSPORTE, É INOPERANTE A CLÁUSULA DE NÃO INDENIZAR.**

### **PESQUISA DE INTEIRO TEOR**

## **SÚMULA VINCULANTE STF Nº 19**

**A TAXA COBRADA EXCLUSIVAMENTE EM RAZÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE COLETA, REMOÇÃO E TRATAMENTO OU DESTINAÇÃO DE LIXO OU RESÍDUOS PROVENIENTES DE IMÓVEIS, NÃO VIOLA O ART. 145, II, DA CF.**

### **PESQUISA DE INTEIRO TEOR**

**Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.**

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento**

**Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional  
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento**

**Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento  
Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br)**